



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.291, de 08 de julho de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.245, de 13 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 1.905.308,76 (um milhão, novecentos e cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

09.101	Secretaria Municipal Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0022	Emendas Parlamentares
10.302.0022.2679	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 014/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Mônica Costa, Eraldo Markito, Wellington Martins, Marta Dalpiaz, Eduardo do Boxe, Léo Boy e Zé Galvão; Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 015/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Mônica Costa, Luciano Olivetto, Eraldo Markito, Marta Dalpiaz, Léo Boy e Zé Galvão; Ampliação, Acesso, e Melhorias – MAC - Hospital
33.90.30.00	Material de ConsumoR\$ 599.315,45
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

09.101	Secretaria Municipal Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0022	Emendas Parlamentares
10.302.0022.2680	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 016/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Wellington Martins; Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 029/2024, de autoria do Vereador Luciano Olivetto; Casa de Apoio
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 305.993,31
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º, correrão por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

09.101	Secretaria Municipal Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0022	Emendas Parlamentares



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

10.301.0022.1933	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 029/2024, de autoria do Vereador Luciano Olivetto – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o posto de Saúde do Rio dos Peixes Equipamentos e Material PermanenteR\$ 38.664,43 15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
FONTE	
09.101	Secretaria Municipal Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0022	Emendas Parlamentares
10.122.0022.1930	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 014/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Mônica Costa, Eraldo Markito, Welington Martins, Marta Dalpiaz, Eduardo do Boxe, Léo Boy e Zé Galvão – Aquisição de Ônibus Leito para transporte de pacientes. Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.200.651,02 15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
44.90.52.00	
FONTE	
06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Urbanismo
15.452	Infra-Estrutura Urbana
15.452.0022	Emendas Parlamentares
15.452.0022.1924	1924 – Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 016/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins - Aquisição de Equipamentos e material permanente para o Departamento de Infraestrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do município. Equipamentos e Material PermanenteR\$ 267.328,88 15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
44.90.52.00	
FONTE	
09.101	Secretaria Municipal Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0022	Emendas Parlamentares
10.122.0022.2660	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 015/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Mônica Costa, Luciano Olivetto, Eraldo Markito, Marta Dalpiaz, Léo Boy e Zé Galvão – Recurso destinado às despesas com a realização de exame de Colonoscopia. Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 398.664,43 15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
33.90.39.00	
FONTE	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 08 de julho de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município